

Reunião Extraordinária de 26.09.2016

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 26 DE SETEMBRO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR DUARTE MANUEL BRAGA MOREIRA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:

O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião devido a impedimentos de natureza pessoal e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído, na presente reunião, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor João Carlos Chaves Sousa Braga, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- LIQUIDAÇÃO E PARTILHA EM ESPÉCIE, ASSUNÇÃO DO ATIVO E PASSIVO DA EMPRESA MUNICIPAL S.D.M.S.A. E.M. S.A. EM LIQUIDAÇÃO:

Presente para apreciação e aprovação, os documentos referentes ao assunto descrito em epígrafe.-----

Reunião Extraordinária de 26.09.2016

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o projeto de liquidação e partilha em espécie, assunção do ativo e passivo da empresa municipal S.D.M.S.A. E.M. S.A. em liquidação, e o envio à Assembleia Municipal para que delibere sobre o projeto de partilha final, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de capitais públicos de âmbito municipal que gira sob a empresa "S.D.M.S.A. E.M. S.A. em liquidação", nos termos propostos pelo seu administrador com funções de liquidatário, de acordo com o projeto de partilha que se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, nos termos do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do artigo 61º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-- Mais deliberou por maioria nomear Lucy Cardoso, com o nif [REDACTED], com residência em [REDACTED], assistente técnica da CMVP, como fiel depositária dos livros documentos e demais elementos da escrituração da sociedade, que nos termos do n.º 4 do artigo 157º do CSC, devem ser conservados pelo prazo de 5 anos.-----

-- Mais deliberou ainda, enviar o projeto de partilha para o Tribunal de Contas, Direção Geral das Autarquias Locais e Inspeção Geral de Finanças, nos termos legais.-----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
